



Proc. n° 0010334-52

AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na Rua Juande de Puaça 221/802 Ipanema, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro na execução movida por Paulo Cesar de Oliveira Correia contra Locantx Com. Serviços LTDA e outros (46) para cobrança da dívida de R\$ 86.617,69 (oitenta e seis mil e sessenta e nove reais) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: casa e terreno e não contém

Valor

shartamento 802 localizado na
Rua Juca de Piraí 251.
Iphanema, com direito ao uso
de uma vaga na garagem
conforme características e
condições que constam
de cópia do registro de
imóveis, que avalio em

R# 1.300.000,00

Valor total R\$ 2.500,00

(Hum milhao e quinhentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Enara M. Corredor

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR